



Bruxelas, 8 de janeiro de 2021

CM 1061/21

INST
POLGEN
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: Miroslav Stoyanov

Tel./Fax: +32.2.281 8924

Assunto: Decisão do Conselho que prorroga novamente a derrogação temporária ao Regulamento Interno do Conselho introduzida pela Decisão (UE) 2020/430 e prorrogada pelas Decisões (UE) 2020/556, (UE) 2020/702, (UE) 2020/970, (UE) 2020/1253 e (UE) 2020/1659, tendo em conta as dificuldades de deslocação causadas pela pandemia COVID-19 na União

- Adoção
- Início de procedimento escrito

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (2.^a Parte) em 8 de janeiro de 2021, solicita-se que informem se estão de acordo em adotar a Decisão do Conselho que prorroga novamente a derrogação temporária ao Regulamento Interno do Conselho introduzida pela Decisão (UE) 2020/430 e prorrogada pelas Decisões (UE) 2020/556, (UE) 2020/702, (UE) 2020/970, (UE) 2020/1253 e (UE) 2020/1659, tendo em conta as dificuldades de deslocação causadas pela pandemia COVID-19 na União, na versão que consta do documento 14256/20.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas em separado.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **até às 14h00 (hora de Bruxelas) de terça-feira, 12 de janeiro de 2021**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para coreper.2@consilium.europa.eu.
